



CV

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 41 41 17
Alex P. Waiana
Presidente

Autoriza o Município de Cacequi, a firmar Termo de Parceria com as Associações de Estudantes e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr.

Francisco Matias Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria/Fomento com as Associações de Estudantes legalmente Constituídas, nos termos da lei 13.019/2014.

Art. 2.º As despesas desta lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

A
O
R
D
E
M
D
O
D
I
A
Em 41 41 17
Alex P. Waiana
Presidente

A
P
R
O
V
A
D
O
Em 41 41 17
Alex P. Waiana
Presidente

GERAL 179.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.82.17 Pag. 110.
Data 04/04/17

[Signature] _____
Assinatura Hora

Gestão 2017-2020

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 41 41 17
Alex P. Waiana
Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto, visa autorizar o Executivo a firmar termo de parceria/fomento, com as associações legalmente constituídas, nos termos da lei 13.019/2017.

Tendo em vista a vigência da lei 13.019/2017, a qual estabelece procedimento diferenciado na consecução de parcerias, com foco na lei federal 8.666/93, algumas inovações foram lançadas, junto a novas exigências. Considerando o interesse público envolvido na questão, este Município pretende a realização das parcerias suscitadas.

Dispensa maior delonga em asseverar a importância do presente projeto, mo qual esperamos a sua apreciação e aprovação.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL